



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 59/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.152 do CREA-PA de 14 de Março de 2019;
- **Considerando** tratar-se de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

- 1- ARBITRAR o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Engenheiro Civil **JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR**, Representante da **CEULS** – CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Reunião.
- 2- CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho **SANTARÉM/BELÉM/ SANTARÉM**, com saída em 14/03/2019 e retorno 15/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 26 de Fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE